

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 - GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

140993/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1.177/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.041.139-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 8.091/2024, celebrado com a empresa H.F. Soluções Ltda., CNPJ n.º 17.886.949/0001-33, referente à aquisição de medalhas para a Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná – OMAP, por meio de participação na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 553/2024 – DECON/SEAP, Lote 04:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Ane Carolina Chimanski	058.47X.XXX-11
Fiscal	Lorena Pantaleão da Silva	065.80X.XXX-18

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

140850/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 560/2023 – GMS/SEED

Protocolo:

1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; e Art. 107, inc. IV do Decreto n.º 10.086/2022, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório a empresa **ITABRAS CROP SCIENCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ n.º 35.312.302/0001-80**, referente a aquisição de 02 (dois) drones de pulverização para atender as demandas dos Centros Estaduais de Educação Profissional Assis Brasil e Getúlio Vargas, localizados nos municípios de Clevelândia e Palmeira, respectivamente. (Lote único).

2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Art. 13, inciso VIII do Decreto n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.731/2024 – SEED/ASS TEC Fls.856 a 863/ Mov. 221, e o Despacho n.º 374/2024 – NAS/SL (Fls.853 a 855/ Mov. 220), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 560/2023**, lote único, pelo valor de **R\$ R\$188.900,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais)**.

Curitiba, 29 de novembro de 2024

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral/SEED, por Delegação

De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

140771/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0485/2024-FUNDEPAR

Súmula:
0188/2023
a inserção
e os substit
mesma ativ

A Diretora-Presidente do Desenvolvimento Educacional Func atribuições legais, conferidas pelo n.º 327 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e o contido no protocolo n.º 20.806.354-5,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
7868813424

Documento emitido em 03/12/2024 17:44:19.

Diário Oficial Executivo
Nº 11798 | 02/12/2024 | PÁG. 134

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLVE:

Art. 1.º Designar servidoras para a inserção de dados nos Sistemas relativos às obras e convênios firmados por este Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar na forma seguinte:

I - Para o de Gestão de Projetos e Obras - SGPO: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos, CPF - 032.XXX.809-XX, daysisantos@fundepar.pr.gov.br; e;

II - Para o G-Gov: Andressa Cristiany Fernandes Perin, RG: 6.XXX.708-X, andcfernandes@fundepar.pr.gov.br.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria n.º 0188/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11.392 de 03 de abril de 2023.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

140776/2024

PORTARIA N.º 0486/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 623/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 23.058.050-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 623/2024– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Engenharia de Avaliações, Perícias e Construções LTDA., para a execução de Serviços comuns de Engenharia no Colégio Estadual Osvaldo Aranha, município de Lobato.

I - Gestor Titular: Isabel Cristina Domingues Lopes– RG 3.xxx.430-4 – CPF: 653.xxx.529-91 e Suplente: Simone Cristina Turke– RG 4.xxx.154-4 – CPF: 939.xxx.429-20;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza– RG: 10.xxx.231-6 – CPF: 034.xxx.929-29 – CREA/PR 179.046/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da educação Básica – QFEB e suplente Jony Mercis da Silva – RG: 6.xxx.850-4 – CPF: 023.xxx.909-80- CREA/PR 171.925/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vitor Paulo Menezes Guariente – CREA PR 178.068/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona

Diretora-Presidente FUNDEPAR

Decreto n.º 3270/2023

140780/2024